



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

DECRETO N° 013/2016.

José Carlos Garcia de Azeredo, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO no dia 27 de maio de 2016.

Art. 2º - O disposto no **artigo 1º**, não se aplica aos servidores que realizam os serviços considerados essenciais, que por sua natureza não podem ser paralisados.

Art. 3º – Aqueles servidores que não possuírem banco de horas deverão trabalhar 01 (uma) hora a mais por dia para compensarem o ponto facultativo, a partir do dia 19 de maio de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 18 de maio de 2016.



JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,



ROSÂNGELA LOURENÇO BORGATTI
Secretária Municipal de Administração